

Chave_Geo	Autores	Artigo	Opinião	Contribuição	Justificativa	Subprefeitura	Quadrante	Localização	Endereço de referência
AP0076	Flavio Augusto Werner Scavasin		Concordo com o dispositivo com ressalvas: Alteração na redação Acréscimo de novo dispositivo	Como Membro do grupo de moradores que participou ativamente de todas as fases relativas ao plano diretor, venho manifestar enorme estranhamento pelo fato de nenhuma proposta que protocolamos e entregamos em mãos ao secretário Fernando de Melo Franco por intermédio da representante comunitária Cecília Loturo. Em nossa proposta de alteração consideramos diversos aspectos urbanísticos e ambientais demonstrando a inviabilidade do projeto originalmente apresentado pela prefeitura na proposta, consideramos aspectos topográficos paisagísticos, sociais e ambientais (incluindo preservação das nascentes) importantíssimo especialmente em função da longa crise hídrica pela qual atravessamos. Aprovação "In Totum" da proposta da Vila Jataí, entregue na subprefeitura de Pinheiros ao secretário Melo Franco, em 06.12.2014.	Proposta está amplamente documentada e conta com o apoio técnico de duas importantes assessorias ambientais e o consenso de toda a população local.	Pinheiros	AI16; AJ16	Quadrante entre Rua Cerro Corá, Rua Nazaré Paulista, Rua Alvilândia e Rua São Gualter.	Rua Cerro Corá, São Paulo - SP, Brasil; Rua Nazaré Paulista - Alto de Pinheiros, São Paulo - SP, Brasil; Rua Alvilândia - Vila Madalena, São Paulo - SP, 05449-070, Brasil; Avenida São Gualter, São Paulo - SP, Brasil;
AP0077	Wilma Esteves		Discordo do dispositivo: Exclua	Eu Wilma Esteves, participante da AAVA Assoc Amigos de Vila Aricanduva, não concordo com a caracterização como ZEIS das quadras AT e AU15, compreendendo as Ruas Dr. Edgar de Souza, Frei Monti Alvere, Suzano Brandão, Antonio Lindoro da Silva, Cel Pedro Dias de Campos, Av. Nelchert, Moisés Marx e Prof. Martin Damy.	Sou moradora antiga, nasci na casa onde moro e sei que nesta área não existem terrenos desocupados, que justifique a implantação da ZEIS. É um bairro residencial, onde não existem invasões. (Fora Plano Diretor).				Rua Professor Martim Damy - Vila Aricanduva, São Paulo - SP, Brasil; Rua Moisés Marx, São Paulo - SP, Brasil; Avenida Melchert - Chácara Seis de Outubro, São Paulo - SP, Brasil; Rua Coronel Pedro Dias de Campos, São Paulo - SP, Brasil; Rua Antônio Lindouro da Silva, São Paulo - SP, Brasil; Rua Doutor Suzano Brandão - Vila Aricanduva, São Paulo - SP, Brasil; Rua Edgar de Sousa, São Paulo - SP, Brasil;
AP0078	Antonio José da Cruz Pereira		Alteração na redação Proposta de nova redação	Mudar o zoneamento ZEIS 5 para ZM1. Somos portanto contrários a essa parte do Plano Gestor, estando plenamente de acordo com a AAVA, Assoc Amigos de Vila Aricanduva, que quer classificar como ZEIS 5 as partes do bairro que ficam nas ruas Edgar de Souza, Frei Mart Oliveira, Suzano Brandão, Antonio Lindouro da Silva, Cel. Pedro Dias de Campos, Av. Melchert, Moisés Marx e Prof Martin Damy.	Moramos eu e minha família desde 1952 e não vejo justificativa para ZEIS 5, o bairro é essencialmente residencial.	Penha			Rua Professor Martim Damy - Vila Aricanduva, São Paulo - SP, Brasil; Rua Moisés Marx, São Paulo - SP, Brasil; Avenida Melchert - Chácara Seis de Outubro, São Paulo - SP, Brasil; Rua Coronel Pedro Dias de Campos, São Paulo - SP, Brasil; Rua Antônio Lindouro da Silva, São Paulo - SP, Brasil; Rua Doutor Suzano Brandão - Vila Aricanduva, São Paulo - SP, Brasil; Rua Frei Martinho Burnier - Jardim Catanduva, São Paulo - SP, 05767-370, Brasil; Rua Edgar de Sousa, São Paulo - SP, Brasil;

AP0079	Edneia Aparecida Basso dos Santos; Aparecido Adão dos Santos; Jade Basso dos Santos			Quero a Rua Hugo Carotini toda como comercial.	Somente uma pessoa como eu, que esta nessa rua todos os dias, sabe os problemas de poluição, poeira e barulho que a Raposa Tavares gera. Pode uma rua dessa ser residencial? Claro que não.	Butantã			Rua Hugo Carotini - Instituto de Previdência, São Paulo - SP, Brasil;
AP0080	Aurea Maria Odierno			O bairro Jardim da Saúde necessita de alteração na zona ZER para ZPR, e algumas para ZCOR2.	O bairro não guarda mais as características de ZER, temos que acompanhar a evolução dos terrenos.				
AP0081	Ederli Assunção Ruiz		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Mudança de ZER para ZPR	Atualmente: Inúmeras casas desabilitadas devido a assaltos constantes. A mudança criaria incentivos para que nessas casas fossem montados consultórios, comércio de baixo impacto gerar mais empregos, gerar mais impostos, controle melhor da arborização local, maior circulação de pessoas.	Ipiranga			Rua Filipe Cardoso - Jardim da Saúde, São Paulo - SP, Brasil;
AP0082	Flavio Floret		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	O bairro Jd. Da Saúde tem uma grande necessidade de transformar em ZPR. Transformar o Bairro em ZPR e algumas Ruas em Zcor2.	Será mantido as características de bairro residencial. As Ruas Marcos Fernandes, Felipe Cardoso e Domingos Dias, tem um grande fluxo de transito e necessitam uma modernização passando para ZCOR-2.	Ipiranga			Rua Marcos Fernandes, São Paulo - SP, Brasil;
AP0083	Isis Teresinha Rangel Finocchiaro		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	O nosso bairro esta necessitando urgentemente se transformar em ZPR para melhorar a qualidade de vida dos moradores jardim da saúde. Transformar o jardim da Saúde em ZPR e algumas ruas em ZCOR 2.	Para podermos trabalhar, temos que atravessar a cidade. O bairro já não guarda as características de ZER. Para melhoria dos moradores.	Ipiranga			Rua Marcos Fernandes, São Paulo - SP, Brasil;
AP0084	Pierre Loeb			As ZPRs são compostas por ruas e vias largas e estreitas. Os imóveis com frente a vias largas, alamedas com gabarito de 12 metros ou 15 metros; Exemplo: ZPR da Gabriel Monteiro da Silva - Pinheiros.					Alameda Gabriel Monteiro da Silva, São Paulo - SP, Brasil;
AP0085	Solange Bueno			Fui informada que existe a proposta de mudança de zoneamento da rua/trecho acima, para Zcorr. Venho solicitar que esta alteração seja feita pois a mudança de 2004 restringiu e prejudicou muito as atividades na via. Represento o Colégio Poly Master - que à época de sua implantação pertencia à Z-18. Em 2004 foi para ZCLZ-1/06 ZER 1/02, não podendo crescer, sequer acompanhar a legislação educacional LDN - Lei 11.274, que anexou a séria correspondente à classe de alfabetização (GCMO) do Ensino Fundamental.	O Ensino Fundamental, que antes tinha 8 anos agora tem 9; recebendo alunos apenas de 5 anos, que necessitam de mais espaço, mais salas, play grounds, mais portarias para acesso de idades distintas. A zona atual (ZCLZ-1/06 ZER2/02) não permite Ensino Fundamental. Como podemos crescer para atender nossos alunos?	Santo Amaro			Rua Padre José de Anchieta, 1062 - Santo Amaro, São Paulo - SP, 04742-001, Brasil;

AP0086	Maria do Socorro Alves; Terezinha Batista Digo Bezerra; Maria Helena Kitemache	4 A 4B	Alteração na redação Proposta de nova redação	Porque não fazem audiência pública nas regiões e na subprefeitura cada região é uma realidade. São paulo para vocês são os brinquedos que o Riquinho quer brincar, quebrar(destruir). Porque a população só serve para isso. Barrar para fazer de conta. Emprego Urbanização - ZEUR. A minha maior contribuição, isto parece piada quem construiu este país e quem muito lutou pelo desenvolvimento desta imensa capital que hoje ninguém os enxerga. São os idosos, essa população esta aumentando galopamento, e ninguém esta dando a minima que são os idosos, que muito fizeram e agora querem tirar o que se lutou e se conquistou. Vocês estão pensando nos idosos na sua vida e sem dignidade, parem e pensem cade o idoso e suas conquistas querem tirar o seu carater.	Justificar o que? Que o que vocês fizeram é só para vocês saber e entender. Quero saber onde estão o idoso ZEIS do Interesse Social e Urbanização. Zeis de Interesse Social, Urbanização - Região Sub Prefeitura de Itaquera, Mapa - Caitu, Vila Ramos, Vila Nova - Audiência públicas, na nossa região, emprego e cultura - política pública, cuidados e desenvolvimento, onde esta o projeto e ação para pessoa idosa. ZEUR 385 Zona de qualificação - Zona Enorme Valor Presevação Ambiental, território eixos das ZEUR transformação Mauro Grella.	Itaquera			Avenida Jacu Pêssego/Nova Trabalhadores - Itaquera, São Paulo - SP, Brasil;
AP0087	Teresa Cristina Carvalho			Os moradores da Chácara Monte Alegre não querem a alteração de uso da Rua Guilherme Asbahr Neto. Queremos que a rua permaneça com o zoneamento atual.	Não queremos usos comerciais proibidos em ZERS.	Santo Amaro			Chácara Monte Alegre, Sumaré - SP, Brasil;
AP0088	Mariana Paiva Lobato Bozza			Alterar o zoneamento do quarteirão que abrange a Rua do Gasômetro, Largo da Concórdia, Rua Barão de Ladário, Rua da Juta, Rua Barão de Ladário, Rua Sílvio Pentead, Rua Rodrigues dos Santos e linha do trem da CPTM, situado no quadrante 3322-344, de ZEIS-3, para ZEU-U, conforme quadras lindeiras.	Esse quarteirão não possui as características de ZEIS-3, conforme definidas no item III do Art.45 da Lei nº16050/74. Não contém imóveis ociosos, subutilizados, não utilizados, encortiçados ou deteriorados, conforme documentos e levantamentos fotográficos que estão anexos, e possui sim as características de ZEU-U, Lindeiro a linha de trem existente e distante aproximadamente 250 metros da estação de trem e 1km da estação de metro existentes, conforme mapa 3 da referida lei.	Mooca			Rua Rodrigues dos Santos - Brás, São Paulo - SP, Brasil; Rua Sílvio Pentead - Brás, São Paulo - SP, 03010-070, Brasil; Rua da Juta - Brás, São Paulo - SP, 03010-010, Brasil; Rua Barão de Ladário, São Paulo - SP, 03016-001, Brasil; Rua do Gasômetro - Brás, São Paulo - SP, Brasil;
AP0089	Mariana Paiva Lobato Bozza		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Alterar o zoneamento do lote situado na Rua João Lourenço, entre as Ruas Domingos leme e Caçununga, localizado no quadrante 3316-124, para ZCOR1, conforme os lotes vizinhos.	Atualmente esse lote faz parte da zona de corredor ZCLZ-11 e não há coerência tem transforma-lo em ZER 1, sendo que todos os lotes vizinhos, que também estão voltados para a rua João Lourenço, sejam ZCOR 1.	Vila Mariana			Rua João Lourenço, 442 - Moema, São Paulo - SP, 04508-030, Brasil; Rua Domingos Leme - Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, Brasil; Rua Caçununga - Moema, São Paulo - SP, 04508-060, Brasil;
AP0090	Eve Holanda Queiroz Ziccardi; Natalie H. Queiroz; Mario Cardoso; Maria Augusta Natali		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Manter como zona mista a região do bairro Tatuapé localizado no quadrante AR16. Ruas Fernandes Pinheiro, Rua Visconde de Itaboraí, da subprefeitura da Mooca.	Essa região é residencial e comercial, dando muita oportunidade de emprego. Além de não ter nenhum imóvel desocupado. Todos atendem a função social da propriedade.	Mooca			Rua Fernandes Pinheiro - Tatuapé, São Paulo - SP, 03308-060, Brasil;
AP0091	Ana M Raddi Uchôa			A praça Desembargador Barbosa de campos filho, no bairro cidade de São Francisco, não esta no mapa! Sumiu! Que volte a constar ele.	Área verde desaparece do mapa! Em ZER-1. Há nascentes na praça! BT ZER 1 03.	Butantã			Praça Desembargador Paulo Barbosa de Campos Filho - Cidade São Francisco, São Paulo - SP, 05353-050, Brasil; Rua Renato Egídio de Souza Aranha - Cidade São Francisco, São Paulo - SP, Brasil;

AP0092	Ana M Raddi Uchôa			Transformar outra vez em ZER a R. Renato Egydio de Souza Aranha. Retirar ZCOR, (no máximo ZPR, porém, apenas com consultórios e sanitários).	Não se justifica ZCOR na R. Renato Egydio de Souza Aranha,(BT ZER 1 BT 03), percurso até o momento Zona Estritamente Residencial (veja no google maps) ZER-1 seja instaurada tal como em 2001.	Butantã			Rua Cerro Corá, São Paulo - SP, Brasil; Rua Nazaré Paulista - Alto de Pinheiros, São Paulo - SP, Brasil; Rua Alvilândia - Vila Madalena, São Paulo - SP, 05449-070, Brasil; Avenida São Gualter, São Paulo - SP, Brasil;
AP0093	Ana M Raddi Uchôa			Cândido Mota Filho (entre linha de transmissão e Renato Egydio Souza Aranha) Z-COR, porém com usos não incomodativos nestas duas quadras do Cândido Mota Filho em ZER-1.	Instalou-se lava rápido parede-parede com residência em ZER-1 atrapalhe com ruídos e resíduos, a qualidade de vida.	Butantã			Rua Doutor Cândido Mota Filho, São Paulo - SP, Brasil; Rua Renato Egídio de Souza Aranha - Cidade São Francisco, São Paulo - SP, Brasil;
AP0094	Aramis Guerra; Inez Osmelia Jiriconi Arauz		Concordo com o dispositivo com ressalvas: Alteração na redação	No assento de zonas corredores poderão ser aplicadas as ZER desde que sejam brevemente analisados caso a caso as condições da ZER, no nosso caso o residencial Parque Continental. Manter as características da área do residencial, parque continental, eliminando a Zona Corredor ZCOR proposta pela PMSP.	Manter as características da área como ZER-1 como foi até hoje, eliminando a Zona Corredor ZCOR sem as devidos estudos e consultar os comunidades atingidas, pois conceito de "Lindeiras" podem interferir ou dividir a área do ZER, por exemplo em 2 pedaços(fragmentação) pelo conceito de "lindeiras" aplica-se a limitações, marginais externa ao objetivo. Condições inadequadas de trânsito no local em pista simples ao lado das ciclovias. Evitar fragmentação da área do ZER existente. Existência de comércio e serviços já funcionando ha pelo menos 40 anos.	Lapa			Av. Antonio De Souza Noschese, 203 - Parque Continental, São Paulo - SP, Brasil;
AP0095	Inez Osmelia Juncioni; Luciana Juncioni Arauz; Ivan Juncioni; Ana Paula Raimundo		Concordo com o dispositivo com ressalvas: Alteração na redação	Alterar redação com aplicação de zonas corredores após estudos adequados pra não fragmentar ZER. A de zona corredor ao longo das avenidas citadas, apresenta inconveniente bastante serios que não foram observados pela municipalidade. Exemplos: Restrições do fluxo de trânsito, interferência na preservação e pratica de áreas estritamente residenciais, a área do parque é considerado como preservação e proteção conforme art lei 13.430/2002.	Evitar interpretações erradas no momento de fazer propostas. Manter as característica da área da residencial parque continental como ZER 1 eliminando a Zona Corredor ZCOR proposta pela PMSP.	Lapa		Av. Antonio de Souza Noschese, Rua Eva Terpins, Av. Dr Francisco de Paula Vicente de Azevedo - Parque	Av. Antonio De Souza Noschese, 203 - Parque Continental, São Paulo - SP, Brasil; Rua Eva Terpins, Osasco - SP, 05327-030, Brasil; Avenida Doutor Francisco de Paula Vicente de Azevedo - Parque Continental, São Paulo - SP, Brasil;
AP0096	Mario Hiroshi			Apoio totalmente a proposta do grupo alvarenga apresentado pelo colega Paulo Natali e Fernando Fehes. Alterar conforme sugestão do Sr. Paulo Natali e Fernando Feher.	Não há cabimento manter uma lei que não condiz com a atualidade. Rua Alvarenga hoje não é mais residencial.	Butantã			Rua Alvarenga, São Paulo - SP, Brasil;
AP0097	Paulo Sergio Natali			O meu pleito é para que o gabarito de construção da Rua Alvarenga entre a ponte da cidade universitária e Av. Vital Brasil, seja alterado para 2 vezes a área do terreno e 4 pavimentos.	Ocorre que todos os imóveis desta rua foram construídos antes da existência da ponte e não foram feitos considerando o trafego pesado (caminhões de até 40 toneladas) e deveriam ser reformados por estarem com trincas e alguns com estrutura comprometida, só justificando a custo destas reformas com 1 gabarito maior que o atual.	Butantã			Rua Alvarenga, São Paulo - SP, Brasil; Avenida Vital Brasil, São Paulo - SP, Brasil;

AP0098	Stefan Feher Zilenoy Ski		Discordo do dispositivo:	O grupo do Rua Alvarenga, apoiado pelo Assoc Comercial do Butantã, OAB-SP Butantã, integrado por proprietários, locatários e interessados em melhorar a rua, achamos que o CA máximo deve ser de até 2X para esta ZCORR, por suas características especiais, especialmente os trechos entre a Praça Alberto Rangel e a Av.Vital Brasil, sendo 1 X a básico a mais 1 via outorga onerosa o gabarito até 18 metros.	O lado direito da Rua Alvarenga, no sentido do tráfego não é Lindeira, nem vizinho a ZER ou outro tipo de zona de moradia, ele é adjacente, na realidade, em grande extensão à amplo faixa de domínio da eletropaulo(linha de alta tensão) e depois vem a USP. A proposta seria por esta singularidade única, aumentar o CA máximo para 2X, ampliando o gabarito de 10 para 15 metros, plenamente justificável do lado esquerda, propõe-se ampliar o gabarito para até 12 metros, mantendo 6 CA máx=1.	Butantã			Rua Alvarenga, São Paulo - SP, Brasil; Praça Alberto Rangel - Butantã, São Paulo - SP, 05506-060, Brasil; Praça Alberto Rangel - Butantã, São Paulo - SP, 05506-060, Brasil;
AP0099	Stean Feher Zilenoy Ski		Discordo do dispositivo:	Nós do grupo da rua Alvarenga, formado por proprietários, locatários e interessados em melhorar a rua, apoiados pela associação comercial do Butantã, além de milhares de apoiadores, discordamos veementemente do zoneamento ZCORR 1 para a rua Alvarenga, especialmente no trecho entre a praça Alberto Rangel e Av. Vital Brasil deve ser, no mínimo ZCOR 2, mais alberto e amplo. Achamos ter inconsistência e zoneamento ZPR ser genericamente bem mais amplo em termos de permissão a várias atividades comerciais, enquanto que Zcor 1 e Zcorr 2 que não são áreas de preservação, não terem tanta amplitude em relação a várias atividades comerciais permitidos em ZPR.	A rua Alvarenga é um eixo principal na região com características bem diversas dos demais, ZCOR 1 na região. Ela deve ser mudada para, no mínimo, ZCORR 2. O ZCOR 1 é extremamente restritivo para a rua Q é adjacente às ZERS e não as cortas, nem as separa. Queremos conviver de forma pacífica e harmoniosa com os moradores de ZER e o fundamental é o respeito estrito aos utilizados por conta do péssimo zoneamento de 2004. A prefeitura deixa harmonizar equalizar os usos e atividades comerciais e de serviços permitidos em Z Corr 1 e Zcorr 2, que são zonas de qualificação compatibilizando - as com as atividades permitidas em ZPR já que, a princípio pelos suas características, estas últimas deveriam ser zonas mais restritivas devido a predominância de residências, assim, a prefeitura deverá ampliar os usos comerciais e de serviços permitidos em Z corr 1 e Z cor 2.	Butantã			Rua Alvarenga - Butantã, São Paulo - SP, Brasil;
AP0100	Marco Aurélio Martinho			Reclassificação dos lotes que fazem frente para a rua Ministra Alvara de Souza Lima para ZCORR 2.	Os imóveis desta rua tem sofrido muito com o tráfego intenso e não possuem mais condições de uso residencial, em especial os lotes 1, 2, 3, 4 e 5 da Jardim Marajoara que estão situadas entre o cemitério Congonhas e a rua Lourenço Sganbi em um trecho da rua em que com a de pista simples. Necessitamos usar nossas imóveis de forma racional necessitamos de Zcor.	Santo Amaro			Rua Ministro Álvaro de Sousa Lima, São Paulo - SP, Brasil;
AP0101	José Joaquim Martinho			Que os lotes que fazem frente para rua Ministro Alvaro Sousa Lima, reclassificam para Zcor.	São lotes que estão sem a mínima condição para uso residencial para o trânsito local, eé imenso trazendo poluição ambiental e sonora, e sem a possibilidade de alguém morar neste local.	Santo Amaro			Rua Ministro Álvaro de Sousa Lima, São Paulo - SP, Brasil;

AP0102	Ariane Budim Picoli			Inclusão de ZCOR para a rua Ministro Álvaro de Souza Lima e cep:04664-020 ua com muito trânsito, casa degradadas, sem condição de uso para residência, trecho entre rua Dom Aguirre e Rua Lourenço Agarbi e simples e merece mais atenção pois sofre muito mais. Obrigado.		Santo Amaro			Rua Ministro Álvaro de Souza Lima, São Paulo - SP, Brasil;
AP0103	Pasquale Di Caterina			Manter a classificação de Zona Mista atualmente vigente e não aceitar a classificação proposta de ZEIS 3.	Nessa rua não há ocorrências de imóveis ociosos, utilizados e não utilizados, encortiçados ou deferidas que a definição de ZEIS 3. População que habita essa rua já esta aqui há 40 anos os mais em sua grande maioria.	Penha			Rua Luziania;
AP0104	Manoel João Lopes neto		Discordo do dispositivo: Alteração na redação Proposta de nova redação	Mudança no zoneamento do bairro de ZEU para ZM 1, e onde se encontra ZEIS muda para ZR 1, bairro de Vila Aricanduva é estritamente residencial. Requerer a mudança de ZEU para Zona mista ZR1, pois o Centro do Bairro de Vila Aricanduva é uma area residencial com todos os quarteirões entre as ruas Suzano Brandão e rua Moises Max	Bairro com área estritamente residencial, sem área desocupadas ou ociosas. Requerer a mudança de zoneamento de todos os quarteirões entre a rua Suzano Brandão e Rua Moises Max pois a area e estritamente residencial	Penha			Rua Doutor Suzano Brandão - Vila Aricanduva, São Paulo - SP, Brasil; Rua Moisés Marx, São Paulo - SP, Brasil;
AP0105	Luzia Correa Galassi		Discordo do dispositivo:	Mudança no zoneamento do bairro de ZU para ZM 1. Eu, luzia Correa Galassi participante da AVVA ASSOC Amigos de Vila Aricanduva, não concordo com a caracterização como ZEIS das quadras AT e AVIS compreendendo as Ruas Dr Edgar de Souza, Frei Monte Alverne, Suzano Brandão, Antonio Lindoro Moises Marx e prof Martin Danuy.	Não existem terrenos ou áreas sub utilizadas nessa região, com grande concentração de moradores idosos. Temos um bairro com bom adensamento e muito bem consolidado.	Penha			Rua Júlio Colaço, São Paulo - SP, Brasil;
AP0106	Marly Aparecida Costa Rocha		Alteração na redação Proposta de nova redação	Mudar o zoneamento da rua Julio Colaço, cep:03503-030 e de toda a Vila Aricanduva de ZEU para ZR 1, não concordo com o novo zoneamento. Eu, marly A P C Rocha participante da AAVA Associação Amigos de Vila Aricanduva, não concordo com a caracterização da Rua Julio Colaço e adjacências.	Sou moradora desde 1950 e o bairro já esta formado é um bairro residencial e bem consolidado com grande concentração de moradores idosos.	Penha			Rua Júlio Colaço, São Paulo - SP, Brasil;
AP0107	Marcio Costa Brito		Discordo do dispositivo:	Eu Marcio Costa Brito, participante da AAVA, não concordo com a caracterização como ZEIS das quadras AT e AU15 compreendo as ruas Dr. Edgar de Souza, Frei Monte Alverne, Suzano Brandão, Antonio Lindoro da Silva, Cel. Pedro Dias de Campos, Av. Melchert, Moises Marse e Martim Dany mudar o zoneamento da ZEUS para Zr1.	Não existem terrenos ou áreas sub utilizadas nessa região, com grande concentração de moradores idosos. Temos um bairro com bom adensamento e muito bem consolidado.	Penha			Rua Júlio Colaço, São Paulo - SP, Brasil;
AP0108	Pedro Francisco Tisovec	48 III B	Concordo com o dispositivo com ressalvas: Alteração na redação	Alinea" b III art 48" nova redação: B)-R2v-2: Conjunto residencial com menos de 10.000 metros quadrados de área construída computável (acc) ou até 200 unidades.	200 apartamentos x 25,00metros = 5000,00 metros de garagens cobertas e os apartamentos só poderiam ter 25,00 metros também! Que contas são essas? Apartamentos com 25,00 metros? Absurdo 200 apartamentos com 50 metros = 10.000 + a área de estacionamento coberta não computável (total 15.000,00 act).				
AP0109	Pedro Francisco Tisovec	54 NR3	Concordo com o dispositivo com ressalvas: Acréscimo de novo dispositivo	Acrescer novo inciso IV. "IV - locais de reunião ou eventos com lotação acima de 500 pessoas".	Caso se entenda que os locais de reunião com mais de 500 pessoas, já esteja inclusa no inciso I do art 54, melhorar a redação.				

AP0110	Pedro Francisco Tisovec	42 inciso IV	Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Caso os 20% propostos seja a "cota de solidariedade" prevista na lei 16050/2014 o valor deve ser revisto para 10%. Caso sejam novos 20% a serem doados à prefeitura, retirar da lei.	Algo não é compreensível na lógica da lei. Quadro 2A estabelece ao lotear (15% área verde - 5%área institucional - 20% área para sistema viário) Art 42 ao construir (20% doação a PMSP - 20% Fração fica aberta 24hs) Gleba Grande de 10.000 a 15.000 metros				
AP0111	Pedro Francisco Tisovec	7 & 44 1 e 2.	Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Considerar "não conforme" todas as edificações existentes aprovadas e com habite-se, auto de conclusão, certificado de conclusão por todas as leis anteriores é o que se chama de "insegurança jurídica", proposta: retirar 551 e redigir melhor o 552 que será ss único.					
AP0112	Rosana Rodrigues Shiovokim		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Em referência ao bairro de vila amélia ZN a SMDU recebeu informação equivocada SMA que acabou nosso bairro no parque. Não há decreto de criação de parque nesta região.					
AP0113	Gabriela Krantz Cesarino		Alteração na redação	A definição das áreas de impacto cumulativo havia sido incluída no processo de LPUOS. Considero essa uma decisão acertada, já que a ligação dos impactos cumulativos em áreas como acitada no plano: Vila Madalena deverá incluir uma reavaliação da proposta generica do PDE quando da sua aplicação no território já ocupado. A idéia de incluir essas áreas e o estudo dos impactos cumulativos mais tarde, no momento em que se farão os projetos e planos regionais contradiz o objetivo proposto na criação destas áreas. Isso, pois as definições do LPUOS não responderão aos problemas encontrados pelos estudos de impacto. O Que se pretende dizer com a frase: AIC apresenta caráter programático?	A proposta é boa, porém ,a sequência estabelecida pelo processo a inválida. Como podemos interferir em problemas de caráter programático? Sem regular uso? Porque as AIC foram retiradas da minuta?	Pinheiros			
AP0114	Roberto Soares Bering		Discordo do dispositivo:	Não concordo com o possível desapropriação em nosso bairro a vila aricanduva, pois não temos terrenos vazios o bairro é todo habitado por pessoas antigas no bairro não concordamos em tirar a casa de um morador para colocar outro, sendo que temos tantos terrenos vazios em São Paulo.	Não concordamos em sobrecarregar os bairros, e sim um esforço de nossos governantes em levar o transporte público até as pessoas. Não existe áreas subutilizadas em nossa região.	Penha			Rua Professor Martim Damy, 131 - Vila Aricanduva, São Paulo - SP, 03505-020, Brasil;
AP0115	Ivone Andreolli da Silva		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Eu Ivone Andreolli Silva, participante da AAVA, não concordo com as ZEIS das quadras ATIUA-15, compreendendo as ruas Antonio Lindoro da Silva, Edgar de Souza e Pedro Dias de Campos.	Não existem terrenos ou áreas sub utilizadas nessa região, com grande concentração de moradores idosos. Temos um bairro com bom adensamento e muito bem consolidado.	Penha			Rua Antônio Lindouro da Silva, São Paulo - SP, Brasil;
AP0116	Ninive Borsatto Soares; Juliano Soares da Silveira; João Henrique Borsatto Soares; Eduardo Borsatto		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Eu Ninive Borsatto Soares, participante da AAVA Assoc. Amigos de Vila Aricanduva, não concordo com a caracterização como ZEIS das quadras AT e AU15, das ruas Melchert, Coronel Dias de Campos, Edgar de Souza, Suzano Brandão, Antonio Lindouro da Silva.	Não existem terrenos e áreas subutilizadas na região. Além da concentração de moradores idosos, empresas. Enfim a área e bem consolidado.	Penha	AT16; AU16	Av. Melchert, 94	Avenida Melchert, 94 - Chácara Seis de Outubro, São Paulo - SP, Brasil;
AP0117	Queila Teixeira Borsatto; Eduardo Teixeira Borsatto; João Henrique Borsatto Soares; Ninive Borsatto Soares		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Eu Queila Teixeira Borsatto, participante da AAVA Assoc. Amigos de Vila Aricanduva, não concordo com a caracterização como ZEIS das quadras AT e AU15, das ruas Dr. Edgar de Souza, Frei Mont Alvene, Suzano Brandão, Antonio Lindouro da Silva, Cel Pedro Dias de Campos e Avenida Melchert.	Não existem terrenos ou áreas sub utilizadas nessa região, com grande concentração de moradores idosos. Temos um bairro com bom adensamento e muito bem consolidado.	Penha	AT16; AU16	Av. Melchert, 94	Avenida Melchert, 94 - Chácara Seis de Outubro, São Paulo - SP, Brasil;

AP0118	Valdmyr Borsatto; Juliano Soares da Silveira; João Henrique Borsatto Soares; Ruth Evangelista Teixeira		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Eu Valdmyr Borsatto, participante da AAVA Assoc. Amigos de Vila Aricanduva, não concordo com a caracterização como ZEIS das quadras AT e AU15, das ruas Dr. Edgar de Souza, Cel. Pedro Dias de Campos e Avenida Melchert.	Não existem terrenos e áreas subutilizadas na região. Além da concentração de moradores idosos, empresas. Enfim, a área é bem consolidada.	Penha	AT16; AU16	Av. Melchert, 94	Avenida Melchert, 94 - Chácara Seis de Outubro, São Paulo - SP, Brasil;
AP0119	Paulo Acras		Alteração na redação Proposta de nova redação	Não concordamos que a Rua Texas siga em a relação "predominante residencial", e sim para o trecho de "Zona Mista". Pois foi o que definimos na região.	Hoje trata-se de uma rua (bairro) que "não pode" ser comercial e "não serve" mais para morar. Um bairro, mesmo que residencial, "deve possuir" a infraestrutura mínima necessária mesmo para uma moradia digna. Esclarecem que todos os grupos das oficinas votaram por "Zona Mistas" e jamais definimos como predominante residencial. Este erro deve ser corrigido.				
AP0120	Eduardo Bayona Terriagi		Discordo do dispositivo:	Não possível desapropriação nas ruas Dr. Edgard de Souza, Frei Mont'Alverne, Suzano Brandão, Antonio Lindoro da Silva, Cel. Pedro Dias de Campos, Av. Melchert, Martim Damy.	Área de residência, não há favelas e terrenos vazios.	Penha			Rua Edgar de Sousa, São Paulo - SP, Brasil; Rua Doutor Suzano Brandão - Vila Aricanduva, São Paulo - SP, Brasil; Rua Antônio Lindouro da Silva, São Paulo SP, Brasil; Rua Coronel Pedro Dias de Campos, São Paulo - SP, Brasil; Avenida Melchert - Chácara Seis de Outubro, São Paulo - SP, Brasil; Rua Professor Martim Damy - Vila Aricanduva, São Paulo - SP, Brasil;
AP0121	Marcelo Rosiani		Discordo do dispositivo:	Não concordo com a desapropriação de Vila Aricanduva vocês olham para o mapa e não sabem da verdadeira dificuldade do bairro.	Eu não acho certo tirarem eu da minha casa para darem para outras pessoas e pra onde eu vou?	Penha		Rua Prof. Martim Damy	Rua Professor Martim Damy - Vila Aricanduva, São Paulo - SP, Brasil;
AP0122	Tania R. dos Santos		Discordo do dispositivo: Alteração na redação Proposta de nova redação	Maior discussão a respeito. Aumento do prazo. Mudança do zoneamento do bairro de Vila Aricanduva de ZEU (u) para ZR1 entre rua Suzano Brandão e Moisés Marx. Mudar a atribuição de zona ZEU (u) para Zona Mista ZR1 entre o paralelo das ruas Suzano Brandão e Moisés Marx. Não atribuição de ZEIS no bairro de Vila Aricanduva.	Bairro residencial antigo sem áreas devolutas ou mal ocupadas. Os quarteirões entre as ruas Suzano Brandão e Moisés Marx é o centro do bairro que é calmo e residencial. A zona tomada como ZEUs é muito grande compreendendo todo o bairro que é estritamente residencial.	Penha		Quarteirões entre rua Suzano Brandão e Moisés Marx	Rua Moisés Marx, São Paulo - SP, Brasil; Rua Doutor Suzano Brandão - Vila Aricanduva, São Paulo - SP, Brasil;
AP0123	Paulo Vieira Santos		Concordo com o dispositivo com ressalvas:	Tempo insuficiente para o debate. Com ressalva mais ou menos 3 anos.	Tempo insuficiente para tema tão delicado fomos pegos de surpresa falta detalhamento.				
AP0124	Maria Aparecida Bordin Silva		Proposta de nova redação	Inclusão de casas de repouso em áreas residenciais e Zcorr.	Simplificar a Zcorr 1 e Zcorr 2 área de serviço de saúde e moradia multifamiliar devem funcionar nessas áreas residenciais e Zcorr.				

AP0125	Suely Rosimara Bordli		Acréscimo de novo dispositivo	As casas de repouso propuseram durante o Plano Diretor 2014 que se levasse em conta: - que as áreas estritamente residenciais de nossa cidade possam comportar novos usos não residenciais (não exclusivamente unifamiliar) sem comprometer as características das edificações e da parte do urbanístico vigente e sem causar incomodidade ao entorno; - a definição, no território da cidade, de porções do espaço urbano que pudessem atender a essa demanda, cada vez mais ampliada, com requisitos de desempenho adequados, permitindo aos idosos a continuidade de sua inserção na sociedade, próximos de sua família.	As áreas definidas como estritamente residenciais, na região da Lapa, devem ser objeto de análise, permitindo que, a partir da adoção de critérios adequados, possam as residências ter determinados usos sem que se altere, na essência, as características residenciais e urbanísticas dessas porções no território da cidade, como uso para as casas de repouso, que são residências dos idosos.				
AP0126	Andreia Gomes		Concordo com o dispositivo com ressalvas: Proposta de nova redação	Nesse sentido, as casas de repouso propuseram durante o Plano Diretor 2014 que levasse em conta, que as áreas estritamente residenciais e ZCORR da nossa cidade possam comportar novos usos residências (não exclusivamente unifamiliar) sem comprometer as características das edificações e do partido urbanístico vigente e sem causas de incomodidades entre a ocupação nessas áreas, onde o uso estritamente residencial já não se coaduna e assim que também possa a exercer em ZCORR.	A nova lei de zoneamento proposta pelo prefeito Haddad prevê criação de corredores de serviço (Zona Corredor - ZCORR), atitudes comerciais em vias coletoras de regiões residenciais, ruas atualmente estreitas. Proponentes: Casa de Repouso Alto Lapa.	Lapa		Rua Visconde de Indaiatuba, n.º 182	Rua Visconde de Indaiatuba - Alto da Lapa, São Paulo - SP, Brasil;
AP0127	Edna Milhassi Vedovatto; Luzia Massonetto Milhassi; Maria Eugenia Milhassi; Cristina Massonetto Milhassi		Discordo do dispositivo:	Eu, Edna Milhassi Vedovatto, participante da AAVA Assoc. Amigos de Vila Aricanduva, não concordo com a caracterização como ZEIS das quadras AT e AU15, compreendo as ruas Dr. Edgar de Souza, Frei Mont Alvene, Suzano Brandão, Antonio Lindouro da Silva, Cel Pedro Dias de Campos, Avenida Melchert e Prof Martin Damy.	Não existem terrenos e áreas subutilizadas na região. Além da concentração de moradores idosos, empresas. Enfim a área e bem consolidado.				
AP0128	Sergio Donizetti Vedovatto; Luzia Massonetto Milhassi; Maria Eugenia Milhassi		Discordo do dispositivo:	Eu participo da AAVA Assoc. Amigos de Vila Aricanduva, não concordo com a caracterização como ZEIS das quadras AT e AU15, compreendendo as ruas Dr. Edgar de Souza e outras adjacentes.	Os terrenos e as áreas na região estão com grande concentração de moradores, principalmente idosos e aposentados, o bairro está bem consolidado.	Penha		Rua Edgar de Souza.	Rua Edgar de Souza, São Paulo - SP, Brasil;
AP0129	Carlos Alberto Loscher		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Eu Carlos Alberto Loscher participante da AAVA Assoc. Amigos de Vila Aricanduva, não concordo com a caracterização como ZEIS das quadras AT e AU15, compreendendo as ruas Antonio Lindouro da Silva, Frei Mont Alvene, Suzano Brandão, Cel Pedro Dias de Campos, Avenida Melchert e Prof Martin Damy e Dr. Edgar de Souza	Sou morador antigo há 63 anos e sei que nesta área não existem terrenos subutilizados, cortiços ou áreas invadidas, não havendo justificativas técnicas para essa classificação, pois nosso bairro é bem consolidado e de bom adensamento, portanto não há suporte nenhum que justifique a classificação do nosso bairro com nenhuma ZEIS.	Penha			Rua Edgar de Souza, São Paulo - SP, Brasil; Rua Doutor Suzano Brandão - Vila Aricanduva, São Paulo - SP, Brasil; Rua Antônio Lindouro da Silva, São Paulo SP, Brasil; Rua Coronel Pedro Dias de Campos, São Paulo - SP, Brasil; Avenida Melchert - Chácara Seis de Outubro, São Paulo - SP, Brasil; Rua Professor Martim Damy - Vila Aricanduva, São Paulo - SP, Brasil;
AP0130	Livia Martins Hannes	23 II	Concordo com o dispositivo com ressalvas: Alteração na redação	Não está claro se há restrição ao número de vagas e também se há limite de vagas por unidade e/ou área privativa.	Os outros dois itens anteriores remetem à quantidade de vagas, sem relação à área e/ou unidade (nº).				
AP0131	Livia Martins Hannes	29 II	Concordo com o dispositivo com ressalvas: Alteração na redação	Deixar claro como será adotada a faixa A até que se revise o código de obras, nestes casos.	A faixa A deve circundar toda a edificação, sendo no mín. 3.00 m.				

AP0132	Livia Martins Hannes	31	Concordo com o dispositivo com ressalvas: Alteração na redação	Parece que este artigo entra em contradição com o artigo 29 II, que permite altura de 10m. , ou a intenção é dizer que os subsolos se restringem a 6,0m e no caso eu poderia ter um pavimento superior a este dispensado também recuo.	Deixar claro quais pavimento estão dispensados ou não do recuo.				
AP0133	Livia Martins Hannes	Quadro 1	Concordo com o dispositivo com ressalvas: Alteração na redação	Completar a definição do gabarito máximo de forma que mencione que exclui-se a altura do ártico, conforme Art. 26.	Não gerar questões dúbias ao atender parâmetros urbanísticos e também estar colocado com outras restrições dos demais órgãos legisladores.				
AP0134	Livia Martins Hannes	133 II d	Concordo com o dispositivo com ressalvas: Alteração na redação	Especificar como gabarito de edificação ou se é realmente em relação ao parâmetro de gabarito do quadro.	O ideal é ser restrito a edificação projetada, não a variação em relação ao paramento do quadro.				
AP0135	Livia Martins Hannes	48		Seção I - Dos usos residenciais. Art. 48 c) R2v - 3 d) R2v - 4 - conjuntos com mais de 20.000m2 de área construída total ou mais de 400 unidades. Dúvida: poderia ser proposto empreendimentos com mais de 400 unidades sem as exigências da antiga categoria R3.02? Exigências eram: 10% para sistema viários; 16m2/unio - área verde; 5m2/unio - área institucional / 2m2/unio - equipamento comunitário.	Se não, haverá alguma outra exigência?				
AP0136	Livia Martins Hannes	137	Discordo do dispositivo:	Mencionar o prazo para revisão do código de obras.					
AP0137	Livia Martins Hannes	Lei completa		Tentou deixar a Lei clara e sucinta, contudo será melhor se estender mais nos artigos e evitar questões dúbias e deixar para interpretação de cada técnico que irá analisar o projeto?					
AP0138	Alessandra Jeszensky		Acréscimo de novo dispositivo	Incluir uma zona de transição para ficar ao lado das ZERs. Antes de dez/14 era a ZPR, mas agora a ZPR mudou, abriu os usos e nem ela, nem o Zcorr são adequados.	No PDE, vocês falam da importância de uma zona de amortecimento, de transição. Ela simplesmente sumiu. Hoje, na minuta, essa zona só com serviços foi eliminada.				
AP0139	Alessandra Jeszensky; Sandor Diniz Kiss; Ruth Ladeira			A Rua Minas Gerais, entre a Praça Marechal Cordeiro de Farias e Av. Dr. Arnaldo, está como ZEU. Pedimos para que seja Zcorr 1, conforme o resto da rua.	Ali só tem 2 imóveis ociosos, entre os prédios residenciais, um com 5m de frente, outro com 7m. Por ser também ZEPEC, terá que obedecer as leis do tombamento, portanto: para que ser ZEU se isso incomodará DEMAIS os moradores? Não será o adensamento, então para que? Para que liberar os usos?	Sé	3314-161	Rua Minas Gerais, 408	Rua Minas Gerais, 408, São Paulo, Brasil;
AP0140	Alessandra Jeszensky; Sandor Diniz Kiss			Ali é uma zona residencial, as ruas Marcelino Ritter e João Florêncio são ruas fechadas, não tem como colocá-las como Zcorr. E a rua Professor Ernest Marcus precisa se manter como ZER ou se virar Zcorr, ter somente serviços e não comércio.	- Marcelino Ritter e João Florêncio: são ruas fechadas, ZER. - Rua Professor Ernest Marcus é predominantemente residencial, porém se for permitido comércio, é muito prejudicial à ZER ao lado. Fora que isso tudo é à 1 quadra da Av. Paulista e Angélica, rep	Sé	3314-161	Rua Professor Ernest Marcus e João Florêncio	Rua Professor Ernest Marcus - Pacaembú, São Paulo - SP, 01246-080, Brasil; Rua João Florêncio - Pacaembú, São Paulo - SP, Brasil;

AP0141	Elisabeth Ribeiro de Almeida		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Eu Elisabeth, participante da AAUA - Associação Amigos da Vila Aricanduva, não concordo com a caracterização como ZEIS das quadras AT15 e AU15, compreendendo as ruas Dr. Edgar de Souza, Frei Mont'Alverne, Suzano Brandão, Antonio Lindouro da Silva, Coronel Pedro Dias de Campo, AU. Melchert, Moisés Marx e Prof. Martin Damy.	Não existem terrenos ou áreas subutilizadas nessa região, com grande concentração de moradores idosos. Temos um bairro com bom adensamento e muito bem consolidado.	Penha	AT15; AU15	Rua Antonio Lindouro da Silva, 318	Rua Antônio Lindouro da Silva, 318 - Vila Aricanduva, São Paulo - SP, Brasil; Rua Edgar de Sousa, São Paulo - SP, Brasil; Rua Doutor Suzano Brandão - Vila Aricanduva, São Paulo - SP, Brasil; Rua Coronel Pedro Dias de Campos, São Paulo - SP, Brasil; Avenida Melchert Chácara Seis de Outubro, São Paulo - SP, Brasil; Rua Professor Martim Damy - Vila Aricanduva, São Paulo - SP, Brasil;
AP0142	Luiz Antonio Jerez		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Eu Luiz Antonio Jerez, participante da AAVA - Associação Amigos da Vila Aricanduva, não concordo com a caracterização como ZEIS das quadras AT15 e AU15, compreendendo as ruas Dr. Edgar de Souza, Frei Mont'Alverne, Suzano Brandão, Antonio Lindouro da Silva, Coronel Pedro Dias de Campo, AU. Melchert, Moisés Marx e Prof. Martin Damy.	Não existem terrenos ou áreas subutilizadas nessa região, com grande concentração de moradores idosos. Temos um bairro com bom adensamento e muito bem consolidado.	Penha	AT15; AU15	Rua Monsenhor Francisco de Paula, 626	Rua Monsenhor Francisco de Paula, 626 - Vila Aricanduva, São Paulo - SP, Brasil; Rua Professor Martim Damy - Vila Aricanduva, São Paulo - SP, Brasil; Avenida Melchert - Chácara Seis de Outubro, São Paulo - SP, Brasil; Rua Coronel Pedro Dias de Campos, São Paulo - SP, Brasil; Rua Antônio Lindouro da Silva, São Paulo SP, Brasil; Rua Doutor Suzano Brandão - Vila Aricanduva, São Paulo - SP, Brasil; Rua Edgar de Sousa, São Paulo - SP, Brasil;
AP0143	Ubirajara de Almeida			Eu Ubirajara, participante da AAVA - Associação Amigos da Vila Aricanduva, não concordo com a caracterização como ZEIS das quadras AT/AU15, compreendendo as ruas Dr. Edgar de Souza, Frei Mont'Alverne, Suzano Brandão, Antonio Lindouro da Silva, Coronel Pedro Dias de Campo, AU. Melchert, Moisés Marx e Prof. Martin Damy.	Sou morador antigo, há 76 anos não existem nessa área terrenos subutilizados, cortiço ou área invadida, não havendo justificativa para a caracterização como ZEIS, pois nosso bairro é bem consolidado e de bom adensamento.				Rua Moisés Marx, São Paulo - SP, Brasil; Rua Edgar de Sousa, São Paulo - SP, Brasil; Rua Doutor Suzano Brandão - Vila Aricanduva, São Paulo SP, Brasil; Rua Antônio Lindouro da Silva, São Paulo SP, Brasil; Rua Coronel Pedro Dias de Campos, São Paulo - SP, Brasil; Avenida Melchert - Chácara Seis de Outubro, São Paulo - SP, Brasil; Rua Professor Martim Damy - Vila Aricanduva, São Paulo - SP, Brasil;

AP0144	Odecio Chicone; Sérgio Chicone; Marcia Regina Chicone; Valmir Chicone		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Exclusão das áreas classificadas como ZEIS para a região da Vila Aricanduva quadrante AT15 e AU15 retornando a classificação de Zona Mista ou ZTU como o restante do bairro. Não sou favorável a esse tipo de zoneamento.	Como morador do bairro há mais de 70 anos, não concordo com a zona ZEIS. O governo precisa se preocupar com a construção de casas populares onde já existem lugares invadidos, favelas e terrenos subutilizados. Não sou favorável a esse tipo de administração pública.	Penha	AT15; AU15	Rua Prof. Martim Damy, 177	Rua Professor Martim Damy, 177 - Vila Aricanduva, São Paulo - SP, 03505-020, Brasil;
AP0145	Rafael Nolano Neto		Discordo do dispositivo:	Trabalho! Há 30 anos, comprei minha casa com o meu suor, e não aceito essa desapropriação. Moro no paraíso e pretendo ficar e morrer no paraíso!!!	A Cesar o que é de Cesar. Justifiquem a nossa sigla: Ordem e Progresso e não desordem e regresso.	Penha		Rua Prof. Martim Damy	Rua Professor Martim Damy - Vila Aricanduva, São Paulo - SP, Brasil;
AP0146	Marlene Canhavete Rodrigues; Thiago Holanda Queiroz Rodrigues; Thais Di Pace Pira Rodrigues; Elizabeth Rodrigues de Souza		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Exclusão das áreas classificadas como ZEIS para a região da Vila Aricanduva quadrante AT15 e AU15 retornando à classificação de Zona Mista ou de ZTU como o restante do bairro.	Como moradora da Vila Aricanduva e membro da AAVA - Associação Amigos da Vila Aricanduva não concordo com a classificação de Zona ZEIS para algumas áreas do bairro. A classificação foi feita de forma arbitrária e sem critério técnico, pois não existem imóveis subutilizados, vazios, afavelados etc, conforme define a classificação de ZEIS.	Penha	AT15; AU15	Rua Dr. Suzano Brandão, 1124 - casa 2	Rua Doutor Suzano Brandão, 1124 - Vila Aricanduva, São Paulo - SP, Brasil;
AP0147	Leandro de Oliveira Carbonin		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Não concordamos com o formato desse projeto de lei e nem com o zoneamento. Não concordamos que nossa região esteja enquadrada como ZEIS 5. Não somos favoráveis a esse tipo de zoneamento e projeto.	O governo precisa se preocupar em investir em transporte, segurança, saúde, educação e as moradias populares precisam ser construídas em locais específicos, onde já existem lugares invadidos, favelas e locais subutilizados. Não somos favoráveis a esse formato de administração pública.	Penha	AT15; AU15	Rua Antonio Lindouro da Silva	Rua Antônio Lindouro da Silva, São Paulo - SP, Brasil;
AP0148	Paulo Rodrigues; Reinaldo Rodrigues; Lilian Holanda Queiroz Rodrigues; Fabio Holanda Queiroz Rodrigues		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Exclusão das áreas AT15 e AU15 das ZEIS retornando à Zona Mista ou transformação em ZTU como o restante do bairro.	Nós da Associação Amigos de Vila Aricanduva discordamos com o enquadramento em ZEIS da área delimitada no novo Plano Diretor, pois não existem imóveis nas condições estabelecidas na definição de área ZEIS.	Penha	AT15; AU15	Rua Dr. Suzano Brandão, 1124 - casa 2	Rua Doutor Suzano Brandão, 1124 - Vila Aricanduva, São Paulo - SP, Brasil;
AP0149	Lieunice Canhavato; Ricardo Caroli; Renato de Caroli		Discordo do dispositivo:	Exclusão das áreas AT15 e AU15 das ZEIS retornando à Zona Mista ou transformação em ZTU como o restante do bairro. Fora ZEIS.	Sou moradora do bairro há 73 anos. Faço parte da Associação Amigos da Vila Aricanduva. Discordo com a classificação de Zona ZEIS no meu bairro, bairro esse que cresci e criei meus filhos que são moradores também. A classificação não é justa, pois não existem terrenos vazios e subutilizados conforme está na ZEIS. Fora ZEIS.	Penha	AT15; AU15	Rua Dr. Suzano Brandão, 1124 - casa 2	Rua Doutor Suzano Brandão, 1124 - Vila Aricanduva, São Paulo - SP, Brasil;
AP0150	Rose Meire Cozenzo Pereira		Discordo do dispositivo:	Não concordo com a classificação de ZEIS.	Como moradora antiga posso afirmar que não possuímos favelas, terrenos subutilizados ou cortiços. Somos um bairro bem consolidado.	Penha	AT15; AU15	Rua Antonio Lindouro da Silva, Edgard de Souza, Dr. Suzano Brandão	Rua Antônio Lindouro da Silva, São Paulo - SP, Brasil; Rua Edgar de Sousa, São Paulo - SP, Brasil; Rua Doutor Suzano Brandão - Vila Aricanduva, São Paulo - SP, Brasil;

AP0151	Sandra Regina Cozenzo		Discordo do dispositivo:	Não concordo com a classificação de ZEIS.	Como moradora antiga posso afirmar que não possuímos favelas, terrenos subutilizados ou cortiços. Somos um bairro bem consolidado e de bom adensamento.	Penha	AT15; AU15	Ruas: Edgard de Souza, Frei Mont'Alverne, Dr. Suzano Brandão, Antonio Lindouro da Silva, Cel. Pedro Dias de Campos, Av. Melchert, Prof. Martim Damy	Rua Edgar de Sousa, São Paulo - SP, Brasil; Rua Doutor Suzano Brandão - Vila Aricanduva, São Paulo - SP, Brasil; Rua Antônio Lindouro da Silva, São Paulo SP, Brasil; Rua Coronel Pedro Dias de Campos, São Paulo - SP, Brasil; Avenida Melchert - Chácara Seis de Outubro, São Paulo - SP, Brasil; Rua Professor Martim Damy - Vila Aricanduva, São Paulo - SP, Brasil;
AP0152	Jorge Henrique de Souza Pereira		Discordo do dispositivo:	Discordo com a caracterização como ZEIS.	Como morador antigo dessa área sei que lá não existem terrenos subutilizados, cortiços ou áreas invadidas. Não havendo justificativa técnica para tal classificação.	Penha	AT15; AU15	Ruas: Edgard de Souza, Frei Mont'Alverne, Dr. Suzano Brandão, Antonio Lindouro da Silva, Cel. Pedro Dias de Campos, Av. Melchert, Prof. Martim Damy	Rua Edgar de Sousa, São Paulo - SP, Brasil; Rua Doutor Suzano Brandão - Vila Aricanduva, São Paulo - SP, Brasil; Rua Antônio Lindouro da Silva, São Paulo SP, Brasil; Rua Coronel Pedro Dias de Campos, São Paulo - SP, Brasil; Avenida Melchert - Chácara Seis de Outubro, São Paulo - SP, Brasil; Rua Professor Martim Damy - Vila Aricanduva, São Paulo - SP, Brasil;
AP0153	Nelson Morimoto		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Eu, Nelson Morimoto, participante da AAVA (Associação Amigos da Vila Aricanduva), não concordo com a caracterização como "ZEIS" das quadras AT e AU 15, compreendendo as ruas Dr. Edgard de Souza, Frei Mont'Alverne, Suzano Brandão, Antonio Lindoro da Silva, Cel. Pedro Dias de Campo, Av. Melchet, Moisés Marx e Prof. Martins Dame.	Sou morador antigo, sei que nesta área não existem terrenos subutilizados, cortiços ou área invadida, não havendo justificativa técnica para essa classificação, pois nosso bairro é bem consolidado e de bom adensamento.				Rua Edgar de Sousa, São Paulo - SP, Brasil; Rua Doutor Suzano Brandão - Vila Aricanduva, São Paulo - SP, Brasil; Rua Antônio Lindouro da Silva, São Paulo SP, Brasil; Rua Coronel Pedro Dias de Campos, São Paulo - SP, Brasil; Avenida Melchert - Chácara Seis de Outubro, São Paulo - SP, Brasil; Rua Professor Martim Damy - Vila Aricanduva, São Paulo - SP, Brasil; Rua Moisés Marx, São Paulo - SP, Brasil;

AP0154	Theo Siqueira; Armando Tobias de Aguiar		Discordo do dispositivo:	Exclusão da rua Chiquinha Rodrigues da ZEU mantendo os parâmetros de Zcorr 1 (atualmente ZCLZII).	As dimensões do logradouro não comportam os parâmetros de adensamento de uma ZEU. A rua se encontra, ademais, em uma área envoltória de Patrimônio Histórico (casa do sertanista) tombado pelo CONDEPHAAT além de constituir área de importância ambiental, importantíssima para a amenização dos impactos de temperatura e qualidade do ar da região.	Butantã			Rua Chiquinha Rodrigues - Caxingui, São Paulo - SP, 05517-010, Brasil;
AP0155	Patricia Saran		Concordo com o dispositivo com ressalvas:	A sugestão é de demarcação de Zcorr no perímetro da ZER. Neste perímetro já se observa a ocorrência de atividades NR e o abandono do uso R. Nas avenidas Francisco Falconi, Pinheiro Guimarães, ruas Caetano Pimentel do Cabo e rua Mario Augusto do Carmo recebem ZCorr em seus lotes lindeiros.	O desenvolvimento do bairro já sugere esta ocupação. Por não ser permitida, os usos NR instalados no perímetro apontado ou estão irregulares ou congelados, sem possibilidade de ampliação. Estas atividades convivem tranquilamente com as residências e prédios ali construídos.	Vila Prudente			
AP0156	Raphael Jafet Junior; Gazal Zarzur		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Mudança de zoneamento de ZEIS 2 para ZEIS 5, de parte do imóvel cadastrado sob contribuinte 078.371.0402-1, registrado no 16º Cartório de Registro de Imóveis - matrícula 79.160.	Nos termos do disposto nos artigos 27, inciso 39 e 73, IV, par. 2º da Lei 16.050/2014, destacam a necessidade da mudança de zoneamento de ZEIS 2 para ZEIS 5, dos imóveis acima descritos, para atender as necessidades da população de maior poder aquisitivo estabelecida na região, lembrando que para o terreno fronteiro à mesma, na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães do lado direito, o zoneamento propõe a ZEIS 5.	Pirituba	AH13	Avenida Raimundo Pereira de Magalhães x Marginal do Rio Tietê, ao lado do Shopping Plaza Tietê.	Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, São Paulo - SP, Brasil;
AP0157	Renata Esteves; Marion Lautenberg		Discordo do dispositivo:	As ruas e avenidas acima referidas estão classificadas como ZCOr na Minuta da nova Lei de Zoneamento. A Sociedade Moradores Butantã (SMB) repudia esta classificação. Quer que estas vias sejam vias coletoras, especialmente a Avenida Valentim Gentil.	Estas vias são internas ou lindeiras a uma ZER cujos moradores rejeitam a sua utilização além do que já está permitido pela Lei 13.885.	Butantã		Rua Alvarenga, Avenida Valentim Gentil, Avenida Valdemar Ferreira, Avenida Afrânio Peixoto, Rua Estevão Lopes, Avenida Magalhães de Castro - City Butantã	Rua Alvarenga, São Paulo - SP, Brasil; Avenida Valentim Gentil - Butantã, São Paulo - SP, Brasil; Avenida Valdemar Ferreira - Butantã, São Paulo - SP, Brasil; Avenida Afrânio Peixoto - Butantã, São Paulo - SP, Brasil; Rua Estevão Lopes - Butantã, São Paulo - SP, 05503-020, Brasil; Avenida Magalhães de Castro, São Paulo - SP, Brasil;
AP0158	Ricardo Teixeira; Fabio Luiz Rodrigues Lima			Queremos que a rua Hugo Carotini, seja corredor comercial em toda sua extensão.	Estamos estabelecidos como restaurante japonês há 13 anos e seria interessante ter comércios, pois esta rua é paralela à Rod. Raposo Tavares e não possui muitas residências devido ao barulho da Rodovia, e já temos comércios que poderiam ser ampliados gerando mais empregos.			Rua Hugo Carotini	Rua Hugo Carotini - Instituto de Previdência, São Paulo - SP, Brasil;

AP0159	Arylido Gentil Russo				A Rua Hugo Carotini e a Rua Domingos Barbieri sempre funcionaram como corredor comercial, sendo que existem proprietários de imóveis comerciais nesse endereço há mais de 50 anos.	Butantã	AH19	Rua Hugo Carotini e Rua Domingos Barbieri	Rua Hugo Carotini - Instituto de Previdencia, São Paulo - SP, Brasil; Rua Domingos Barbieri, São Paulo - SP, Brasil;
AP0160	Wesleson Pereira Santos			Quero corredor comercial em toda a Rua Hugo Carotini.	A rua tem vocação comercial, pois é paralela à Raposa Tavares (separada somente por um canteiro de árvores de mais ou menos quatro metros de largura). Já existe muito comércio na rua, o que é muito bom para o bairro e gera emprego para as pessoas próximas (conheço várias que se beneficiam disso). Assim, acho que ela deve ser comercial.	Butantã			Rua Hugo Carotini - Instituto de Previdencia, São Paulo - SP, Brasil;
AP0161	Cleo Bernardo Antunes				Tenho a Casa de Repouso Luz da Manhã há 20 anos neste local - Rua Hugo Carotini Nº 567, necessito permanecer, pois já é uma referência.	Butantã	AH19	Rua Hugo Carotini	Rua Hugo Carotini, 567 - Instituto de Previdencia, São Paulo - SP, 05532-020, Brasil;
AP0162	Fatima Fidelis; Sinclair Silva; Janete Mallegni; Spencer Fidelis				Solicito a manutenção de zona em toda a extensão da rua Hugo Carotini, uma vez que a mesma é paralela à Rodovia Raposo Tavares, local de grande tráfego de pessoas/carros, facilitando o acesso ao comércio local da rua.	Butantã	AH19	Rua Hugo Carotini	Rua Hugo Carotini - Instituto de Previdencia, São Paulo - SP, Brasil;
AP0163	Mara Margarida de Martino Marum			O zoneamento da Rua Hugo Carotini deve ser um só, ou seja, comercial.	Há alguns anos atrás fiquei sabendo que o zoneamento da Rua Hugo Carotini foi dividido em dois, residencial e comercial, devido ao erro de texto da prefeitura. Agora fiquei sabendo através de um plano diretor que a rua passará a ser toda como corredor comercial. Eu e minha família achamos por bem que seja assim, pois utilizamos o comércio da rua, que é bem variado e útil, e como a rua tem as mesmas características em toda a sua extensão e é paralela à Rodovia Raposo Tavares, a poucos metros da pista de rodagem, deve manter o seu conceito comercial.	Butantã	AH19	Rua Hugo Carotini	Rua Hugo Carotini - Instituto de Previdencia, São Paulo - SP, Brasil;
AP0164	Teresinha Bezerra de Lima			As associações nessas localidades não aceitam ZEIS 5, moradia social, já que o local atende crianças, jovens, adolescentes, idosos; e já que o poder público não supre necessidades sociais nessas instituições.	Todas as organizações sociais, sem fins lucrativos, trabalham para o bem de todos citados.	Itaquera	BC16	Av. Professor João Batista Conti, nº 1351 - Cohab II - José Bonifácio.	Avenida Professor João Batista Conti, 1351 - Conjunto Residencial Jose Bonifacio, São Paulo - SP, Brasil;
AP0165	Aurea Maria Odierno			Propomos a criação de um centro de bairro objetivando emprego próximo da moradia, integração entre moradores, evitar o uso de automóvel e acessibilidade. Enfim um bairro com menos injustiças sociais e sustentável.	O bairro já não tem mais as características de ZER, é preciso acompanhar a evolução dos tempos.	Ipiranga		Av. do Cursino entre ruas Marcos Fernandes e Francisco Dias	Avenida do Cursino, São Paulo - SP, Brasil;

AP0166	Dalva Laura Santana	19		Fiscalização através das subprefeituras, para que não fique muito tempo sem soluções, têm que dar resposta se vai haver mudanças ou não, naquelas ocupações dos terrenos. E também nos córregos que estão precários (lixo, entulhos, moradores que moram embaixo dos córregos, etc). Queremos melhoria já! Ter visão, missão, resultados, se não irá ter avanço.	As cores do jornal têm que ser um pouco mais claras. Sei que a discussão vai longe, mas estaremos juntos para trazer soluções e executar o trabalho da região. Quanto mais audiências, melhor!	Guaianases	3	Av. Nordestina, Vila Minerva, Jardim Lourdes	Avenida Nordestina, São Paulo - SP, Brasil;
AP0167	Raphael Vieira de Carvalho Nobrega		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Contra a marcação de ZEIS 3 na Vila Aricanduva. Não existem áreas vazias, ociosas ou subutilizadas no quarteirão. Zona familiar e de boa convivência.	Sou contra esta consideração e me sinto ofendido com essa proposta, violando assim minha pessoa e meu lar.	Penha		Avenida Marcondes de Brito, 410	Avenida Marcondes de Brito, 410 - Chácara Seis de Outubro, São Paulo - SP, Brasil;
AP0168	Denise Delfim		Acréscimo de novo dispositivo	No eixo de estruturação urbana entre a estação de metrô Paraíso à Jabaquara que seja realizada uma análise no raio de 600m de cada estação.	Preservar a história, os exemplares arquitetônico e a cultura de cada região.	Vila Mariana			
AP0169	Carolina Nunes F. Costa; Gláucia Infante; Denise Correa			Alteração do zoneamento, conforme hoje descrito no mapa da revisão da Lei do Zoneamento. Atual: ZM2. Proposto: ZCU	Vimos através desta solicitar, em função da Revisão do Plano Regional VM/Vila Guilherme, onde se localizam os empreendimentos da Cidade Center Norte (atualmente ZCPa), que os seguintes logradouros: Av. Zaki Narchi, R. Moyses Raysen, Av. Otto Baumgart e Trav. Simis, sejam considerados uma ZC-u. Esclarecemos que o zoneamento proposto para essa região (ZM2), restringe algumas das atividades comerciais hoje permitidas e exercidas no shopping center.	Vila Maria / Vila Guilherme		Av. Zaki Narchi, Av. Otto Baumgart, R. Moyses Raysen, Travessa Simis - Cidade Center Norte	Avenida Zaki Narchi, São Paulo - SP, Brasil; Avenida Otto Baumgart, São Paulo - SP, Brasil; Avenida Moyses Raysen, São Paulo - SP, Brasil; Travessa Simis - Vila Guilherme, São Paulo - SP, 02049-015, Brasil;
AP0170	Roberto R. Lobo		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Discordo pois o bairro consolidado da Vila Amélia é de particulares conforme escrituras, ruas oficializadas, impostos e serviços municipais incompatível com a proposta.	ZEP - O bairro é residencial.				
AP0171	Jorge Alberto Zimbarb; Sheila Carvalho			Gostaria que estes lotes fossem transformados em ZEIS 5 conforme solicitação do departamento de planejamento urbano da subprefeitura junto à Secretaria de Habitação.	É um trecho residencial, porém de intenso tráfego, muito visado por assaltantes e com a comunidade do Porto Seguro as costas. Os imóveis embora tenham IPTU elevado, não tem valor comercial algum, ninguém compra nem loca, esta mudança trará melhorias ao bairro.	Butantã			Rua Clementine Brenne - Paraisópolis, São Paulo - SP, Brasil;
AP0172	Aloisio Masson; Felipe Contés Sanchez; Patricia Saran			Inclusão de 3 quadras, das ruas Cônego Eugênio Leite, Francisco Leitão e Henrique Schaumann, entre a Av. Rebouças e a rua Artur de Azevedo, como ZEU no mapa proposto.	São as únicas quadras que interromperão o novo gabarito urbano da Av. Rebouças e que comprometerá a paisagem urbana de uma área importantíssima da cidade.	Pinheiros			Rua Francisco Leitão - Pinheiros, São Paulo - SP, 05414-025, Brasil;

AP0173	Silvio Lagana de Andrade; Felipe Amaral Salles; Juliana Campedelli; Julieta Hirata			As ruas Cônego Eugênio Leite, Francisco Leitão e Henrique Schaumann devem ser incluídas no mapa como ZEU.	As ruas indicadas possuem mais de 50% de suas áreas dentro dos eixos do corredor Rebouças e da rua Artur de Azevedo e devem ser incluídas como ZEU para adensar a área de forma a compreender a harmonia urbanística, pois caso contrário haverá a descontinuidade do corredor Rebouças, contrariando a própria urbanização sustentável e de adensamento de empregos com oferta de transporte público.	Pinheiros			Rua Henrique Schaumann, São Paulo - SP, Brasil; Rua Francisco Leitão - Pinheiros, São Paulo - SP, 05414-025, Brasil; Rua Cônego Eugênio Leite, São Paulo - SP, Brasil;
AP0174	Paulo Lopes de Souza; Rosely Contes; Alvaro Augusto Castello; Augustinho Masson			As ruas Cônego Eugênio Leite, Francisco Leitão e Henrique Schaumann devem ser incluídas no mapa como ZEU.	As 3 quadras indicadas ficarão ilhadas no corredor Rebouças, em verdadeiro buraco entre espigões, acabando com a ideia de adensamento da área.	Pinheiros			Rua Henrique Schaumann, São Paulo - SP, Brasil; Rua Francisco Leitão - Pinheiros, São Paulo - SP, 05414-025, Brasil; Rua Cônego Eugênio Leite, São Paulo - SP, Brasil;
AP0175	Aurea Aparecida Colaço			Inclusão e enquadramento de imóveis/áreas como ZEPEC, quais sejam: - Parque do Povo; - Conjunto de bens públicos situados entre as ruas Lopes Neto, Cojuba, Salvador Cardoso e Av. Horácio Lafer, na qual estão instalados biblioteca municipal, teatro, creche, escola municipal, escola estadual, UBS, CAPs e prédio cedido à APAE.	Referidos bens possuem características peculiares que retratam o processo de urbanização do Distrito do Itaim Bibi, além disso, constituem espaços públicos destinados à produção e fruição cultural com expressivo valor arquitetônico e histórico, bem como paisagístico, em função das características ambientais marcantes. Preservação dos bens que retratam a evolução histórica do processo de desenvolvimento urbano do distrito do Itaim Bibi que apresentam valores e características relevantes, dentre as quais: bens destinados a produção e fruição cultural, valor ambiental, espaços públicos, valor arquitetônico agregador. Estabelecer parâmetros urbanísticos - 10 metros gabarito, preservação da densidade arbórea.	Pinheiros	Parque do Povo - próximo à Marginal Pinheiros; Av. Horácio Lafer, Rua Lopes Neto, Rua Cojuba, Rua Salvador Cardoso	PARQUE DO POVO - Avenida Henrique Chamma, 590 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, 04533-130, Brasil; Avenida Horácio Lafer - Itaim Bibi, São Paulo - SP, Brasil; Rua Lopes Neto - Itaim Bibi, São Paulo - SP, Brasil; Rua Cojuba - Itaim Bibi, São Paulo - SP, Brasil; Rua Salvador Cardoso - Itaim Bibi, São Paulo - SP, 04533-050, Brasil;	
AP0176	Sabrina Xavier			A Rua Hugo Carotini - paralela à Rodovia Raposo Tavares - já foi um corredor comercial e deve continuar sendo.		Butantã	Rua Hugo Carotini, Jardim Previdência, km 11,5 - Raposo Tavares	Rua Hugo Carotini - Instituto de Previdência, São Paulo - SP, Brasil;	
AP0177	Wilson Guetto			Zona Comercial na Hugo Carotini.	Escutei o prefeito Fernando Haddad dizer que a geração de empregos deve estar próxima dos bairros e a Hugo Carotini deve continuar sendo comercial em todos os três quarteirões pois é um exemplo do que ele falou e é paralela à Rodovia Raposo Tavares.	Butantã	Jardim Previdência, km 11,5 - Raposo Tavares, Rua Hugo Carotini.	Rua Hugo Carotini - Instituto de Previdência, São Paulo - SP, Brasil;	

AP0178	Adriano Miranda; Gisele Moraes dos Santos			Queremos toda Rua Hugo Carotini como zoneamento comercial.	O comércio já existente nessa rua é de grande importância para o bairro com itens como posto de gasolina, escolinhas, casa de repouso e restaurantes que atendem muito bem o bairro. E se já é comercial, e sempre foi, deve continuar sendo.	Butantã		Rua Hugo Carotini, Jardim Previdência, km 11,5 - Raposo Tavares	Rua Hugo Carotini - Instituto de Previdencia, São Paulo - SP, Brasil;
AP0179	Joaquina Perelhal; Antonio Reis; Nathalis Araujo; Mozalt Fidelis			Corredor comercial em toda Hugo Carotini. Sim eu quero.	Queremos a manutenção da zona 1 na Rua Hugo Carotini em sua total extensão devido ao comércio local e seu fácil acesso pela Rodovia Raposo Tavares.	Butantã		Rod. Raposo Tavares, km 11,5 - Jardim Previdência, Rua Hugo Carotini	Rua Hugo Carotini - Instituto de Previdencia, São Paulo - SP, Brasil;
AP0180	Gazal Zarzur; Raphael Jafet Junior		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Exclusão do enquadramento em ZEPAM dos imóveis localizado na Av.Raimundo Pereira de Magalhães, sem número, registrados no 16º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, matrículas 133.271, 79.160 e 79.158 - contribuintes na PMSP: 078.371.0391-2, 078.371.0401-3 e 078.371.0402-1	Nos termos do disposto nos artigos 27, inciso 39 e 73, IV, Parágrafo 2º da Lei 16.050/2014, requerem a exclusão do enquadramento em ZEPAM dos imóveis acima, pelos motivos: 1 - Os imóveis não possuem resquícios de Mata Atlântica; 2 - As áreas foram objeto de reflorestamento no ano de 1959, possuindo tão somente remanescentes de Eucalipto; 3 - Uma das áreas é registrada no Incra sob nº 638358127280-2 exercendo atividade agrícola; 4 - Na outra área encontram-se implantadas e concluídas as construções relativas ao Alvará 2005/12698-00, lembrando que a mesma contempla um cemitério tipo parque/jardim.	Pirituba	AH13	Av. Raimundo Pereira de Magalhães x Marginal do Rio Tietê ao lado do Shopping Plaza Tietê	Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, São Paulo - SP, Brasil;
AP0181	Teresinha C. Carla Kunze			Abrir uma concessão na área da empresa Stampcom Metalúrgica para que a mesma permaneça no local onde está.	1º) a empresa gera 100 empregos diretos e outros indiretos; 2º) grande parte da área é preservada; 3º) não poluímos; 4º) não utilizamos transporte público para deslocar os funcionários; 5º) estamos há 30 anos no mesmo endereço; 6º) no entorno da empresa já está tudo habitado e tem vários comércios e um presídio.	Parelheiros	AI40; AI41	Travessa da Rua José Paulo Cândido - Jd Silveira.	Rua José Paulo Cândido - Jardim Silveira, São Paulo - SP, 04892-010, Brasil;

AP0182	Sueli Fregni; Solange Sposito; Neide Martins Sposito; Hatsuki Myabe			Solicitamos a retirada de ZEIS e a implantação de Zona Mista para as quadras 064/074/075/076 do setor 030 no bairro do Tatuapé. Trata-se de uma área totalmente utilizada na maior parte por comércios, serviços, indústrias e algumas residências. Em dezembro, antes da elaboração da minuta, encaminhamos uma notificação ao Sr. Secretário da SMDU pleiteando a retirada da ZEIS. Como não obtivemos resposta, estou enviando uma cópia da mesma e gostaríamos de obter uma resposta.	As zonas especiais de interesse social são de grande importância, porém, para implantá-las deverá ser escolhido o local adequado e as quadras acima citadas não se enquadram nos artigos 92, 93, 94 e 95 da Lei 16050/2014. Esperamos que esta revisão respeite os comércios e serviços implantados no local há muitos anos.	Mooca	AR16	Rua Tijuco Preto, Rua Fernandes Pinheiro, Rua Visconde de Itaboraí, Rua Serra do Japi, Rua Platina, Rua Padre Estevam Pernet, Av. Azevedo, Praça Santa Terezinha.	Rua Tijuco Preto, São Paulo - SP, Brasil; Rua Fernandes Pinheiro - Tatuapé, São Paulo - SP, 03308-060, Brasil; Rua Visconde de Itaboraí - Vila Azevedo, São Paulo - SP, Brasil; Rua Serra do Japi, São Paulo - SP, Brasil; Rua Platina - Tatuapé, São Paulo - SP, 03308-010, Brasil; Rua Padre Estevão Pernet, São Paulo - SP, Brasil; Avenida Azevedo - Vila Azevedo, São Paulo - SP, Brasil; Praça Santa Terezinha - Vila Azevedo, São Paulo - SP, Brasil;
AP0183	Pedro Luis			Revisão das ZEIS em nossa região AU e AT15 - Vila Aricanduva.	Existência de terrenos ou áreas subutilizadas, bairro de boa densidade.	Penha	AT15; AU15	Rua Coronel Pedro Dias de Campos	Rua Coronel Pedro Dias de Campos, São Paulo - SP, Brasil;
AP0184	Gabriel E. G. de Oliveira	Concordo com o dispositivo com ressalvas: Acréscimo de novo dispositivo		Na redefinição do zoneamento do bairro Jd. Saúde ficaram duas quadras de fora (as quadras 262 e 263 do setor 49) que fazem parte do atual perímetro da ZER-1 do Jd. da Saúde. Essas quadras correspondem aos lotes de numeração par que fazem frente à Av. Oswaldo Aranha. Solicito a inclusão das referidas quadras no projeto de lei, como parte integrante da ZER-1 do Jd. da Saúde, como é hoje.	As quadras acima definidas possuem todas as características de uma ZER-1 e se integram harmoniosamente ao restante do bairro. Também são, conforme já escrito, de acordo com a lei atual, classificadas como ZER-1.	Ipiranga	AO22	Bairro Jardim da Saúde e Av. Oswaldo Aranha	Avenida Osvaldo Aranha, São Paulo - SP, Brasil;
AP0185	Aramis Arauz Guerra			Documento anexo - Carta aberta ao prefeito Fernando Haddad.		Lapa	AF16		
AP0186	Neise Maria Delbin			Endereço: Av. Piassanguaba, 2170 - Planalto Paulista. Buscamos a flexibilização da Av. Indianópolis, que atualmente está abandonada, sem características comerciais e residenciais, e desejamos que a avenida tenha, farmácias, padarias, cafés, facilitando a rede dos moradores do Jd. Planalto.		Vila Mariana	AM21; AM22	Av. Piassanguaba, 2170 - Planalto Paulista e Av. Indianópolis	Avenida Indianópolis, São Paulo - SP, Brasil; Avenida Piassanguaba, 2170 - Planalto Paulista, São Paulo - SP, 04060-003, Brasil;
AP0187	Alexandre Perelhas			Desde a revisão do último plano, estamos pedindo a unificação e a manutenção do zoneamento comercial em toda extensão da Rua Hugo Carotini.	Segue anexo o abaixo assinado, onde apenas um morador da rua se recusou a assinar pedindo o corredor em toda a Rua Hugo Carotini. Nos próximos dias entraremos em contato com a Gestão Urbana para encaminhar o abaixo assinado geral do bairro, bem como o "processo" explicando toda a situação.	Butantã	AH19	Rua Hugo Carotini	Rua Hugo Carotini - Instituto de Previdência, São Paulo - SP, Brasil;
AP0188	Charbel Kamilos Marouli			Buscamos a flexibilização do zoneamento da Av. Indianópolis. A avenida necessita da liberação para o uso comercial, considerando que atualmente perdeu totalmente a característica residencial, ou seja, não está servindo nem para moradia e nem para comércio. A avenida está abandonada com diversos imóveis vazios e vandalizados.	A vacância da avenida se deve ao zoneamento atual. A criminalidade e prostituição tomavam conta da área. Precisamos mudar já.			Av. Indianópolis	Avenida Indianópolis, São Paulo - SP, Brasil;

AP0189	Aurea Maria Odierno; Ederli; Flavio; Isis Rangel Finocchiaro		Discordo do dispositivo:	Propomos a criação da ZCOR-2 nas ruas - Diogo Freire Marcos Fernandes, José Marti (início), Prisciliana Duarte (início), França Jr., Felipe Cardoso, Araxás, Quissisana, Hipócritas e Francisco Dias. Assim criamos um centro do bairro com os seguintes objetivos: emprego próximo da moradia; evitar uso de automóvel; acessibilidade; emfim um bairro com menos injustiça social e sustentável.	Na 1ª minuta da revisão do LPUOS a prefeitura reclassificou o bairro Jd. da Saúde como ZPR. O grupo de moradores do Jd. Saúde apoiou totalmente a proposta da prefeitura, pois vai de encontro aos objetivos do PDE. Após audiências públicas participativas, na 2ª versão da minuta, a prefeitura voltou atrás e manteve todo bairro como ZER. A associação dos moradores do Jd. da Saúde (AMJS), que defende a ZER, conseguiu um grande número de moradores contrários à proposta da prefeitura, por meio de um documento mentiroso, em anexo, com o qual manipulou a opinião dos moradores, desinformando o significado de uma ZPR. O PDE é uma proposta técnica de urbanismo e não uma gincana de quem tem mais voto ganha.	Ipiranga	AO22	Jardim da Saúde - Av. do Cursino entre as Ruas Francisco Dias e Marcos Fernandes. Diogo Freire, Marcos Fernandes, José Marti (início), Prisciliana Duarte (início), França Jr., Filipe Cardoso, Araxás, Quissisana, Hipócritas e Francisco Dias.	Avenida do Cursino, 1410 - Saúde, São Paulo - SP, 04132-001, Brasil; Rua Francisco Dias - Cursino, São Paulo - SP, Brasil; Rua Marcos Fernandes; Rua Diogo Freire - Cursino, São Paulo - SP, 04148-010, Brasil; Rua José Marti - Jardim da Saúde, São Paulo - SP, Brasil; Rua Prisciliana Duarte - Jardim da Saúde, São Paulo - SP, Brasil; Rua França Júnior - Cursino, São Paulo - SP, 04290-010, Brasil; Rua Filipe Cardoso - Cursino, São Paulo - SP, Brasil; Rua Araxás - Jardim da Saúde, São Paulo - SP, Brasil; Rua Quissisana - Jardim da Saúde, São Paulo - SP, Brasil;
AP0190	Aurelio Gomes Dias; Vera Lucia dos Reis		Discordo do dispositivo:	Eu, Aurelio Gomes Dias, solicito alteração da macrozona da Rua Iraúma, CEP 04518-060, desde seu início, na Avenida dos Bandeirantes, até a Avenida Santo Amaro. Hoje o trecho é ZER-1 e solicito que seja alterado para ZONA MISTA.	Muitos imóveis no trecho mencionado já são utilizados para escritórios e consultórios. O imóvel no início da rua, que levava o nº 65, foi transformado em Av. dos Bandeirantes, 1811. No número 66 é o escritório da empresa Porto Seguro, conforme fotos anexas. Em breve haverá um semáforo na esquina da Rua Iraúma com a Avenida dos Bandeirantes.	Pinheiros	AK21	Rua Iraúma, 61, Avenida dos Bandeirantes, 1811.	Rua Iraúma, 61 - Indianópolis, São Paulo - SP, 04518-060, Brasil; Avenida dos Bandeirantes, 1811 - Vila Olímpia, São Paulo - SP, Brasil;
AP0191	Antonio da Silva Seita; Mario Jorge			Alterar o zoneamento de ZEPAM para ZPI, mesmo zoneamento da área lindeira.	Área inserida no perímetro do eixo noroeste (mapa 2a do PDE). Não está grafada como área protegida (mapa 05-PDE). A região em seu entorno apresenta alto índice de residências e pouca oferta de empregos. Está inserida em zona urbana.	Perus	AD07	Rua Artur de Azevedo, Av. Euclides da Cunha, Alameda Aristóteles Cláudio Sbrighi.	Rua Artur de Azevedo - Jardim Britania, São Paulo - SP, Brasil; Avenida Euclides da Cunha - Morada do Sol, São Paulo - SP, Brasil; Al. Aristóteles Claudio Sbrighi - Jardim Britania, São Paulo - SP, Brasil;
AP0192	Oswaldo de Souza Junior			Permanência de Zona Predominante Industrial (ZPI) no quadrante localizado exatamente abaixo do quadrante nº 4313-262 e a esquerda do quadrante nº 4314-143 - Subprefeitura de Itaquera.	Obrigaçao contratual de implantação e operação de uma unidade tratamento de resíduos de serviços de saúde, devidamente licenciada. Pesquisa e análise técnica de áreas viáveis à implantação do empreendimento, atendendo exigências da AMLURB quanto a legislação de uso e ocupação do solo em vigor, resultando na aquisição do imóvel. Cumprimento de todas as diretrizes pertinentes ao processo de licenciamento. Manifestação favorável de SEL.	Itaquera	4313-262; 4314-143	Rua Ioneji Matsubayashi, lotes 35b e 36	Rua Ioneji Matsubayashi, São Paulo - SP, Brasil;

AP0193	Larissa Spyker			Alteração de zoneamento da Rua da Prata, entre a Av. Prof. Vicente Rao, lado ímpar, até a Rua do Níquel e Rua do Mesor para ZCOR (documento 1 anexo).	Ruas lindeiras a importantes avenidas, como a Prof. Vicente Rao e Ver. José Diniz. Nas ruas existem vários comércios como açougues, mercados, restaurantes, padaria, escritório de advogados, arquitetos, petshop e prestadores de serviços em geral. Na rua existem duas fontes de água há mais de 40 anos: Cristalina e Petrópolis. Apoio ao trânsito local que é intenso nas ruas.	Santo Amaro	AK23	Rua do Níquel, Rua da Prata, Rua Prof. Vicente Rao e Rua Ver. José Diniz.	Rua do Níquel - Jardim Petrópolis, São Paulo - SP, Brasil; Rua da Prata - Jardim Petrópolis, São Paulo - SP, Brasil; Avenida Professor Vicente Rao, São Paulo - SP, Brasil; Viaduto Vereador José Diniz - Santo Amaro, São Paulo - SP, Brasil;
AP0194	Abinam - Olivia	Art 80. Paragrafo Único	Concordo com o dispositivo com ressalvas: Alteração na redação	Permitir em caso de fonte de água, o remembramento de lotes lindeiros à ZER, constando no quadro 4 da LPUOS, permissão para o tipo de atividade em ZER para NRA de acordo com o artigo 16 da lei 9300/81 - conforme exemplo anexo - documento 1.	As fontes de água por sua especificidade quanto ao tipo de insumo, a água, não escolhem lugar para se tirarem, ou seja, dependem da localização da fonte onde a água é extraída para validar a extração. Desta forma, as fontes localizadas em S.P. estão em zona residencial, o que as impedem de formentar a sua atividade, já que o potencial construtivo do zoneamento, trava a possibilidade de aumento da planta do imóvel. Por outro lado, as fontes são importantes meios de preservação da ZER, já que seu entorno deve ser ambientalmente preservado.				
AP0195	Fonte Cristalina			O imóvel localizado na Av. Prof Vicente Rão, 435, tem área maior daquela que consta no mapa do quadro 4 anexo - documento 1. A área exta encontra-se na planta anexa - documento 2, conforme projeto aprovado sob o nº 2001.0012.967-2 n 167 de contribuinte 086.082.00775	Necessária a correção para constar a área total do imóvel em vista da área total do imóvel não constam corretamente no mapa, apesar do projeto aprovado por esta secretária.	Santo Amaro	AK23	Rua da Prata, Rua do Níquel, Av. Prof Vicente Rão, 435	Rua da Prata - Jardim Petrópolis, São Paulo - SP, Brasil; Rua do Níquel - Jardim Petrópolis, São Paulo - SP, Brasil; Avenida Professor Vicente Rao, 435 - Santo Amaro, São Paulo - SP, Brasil;

AP0196	Aramis Arauz Guerra			Que, conforme a planta original do loteamento da urbanizadora continental, o residencial Pq. Continental todo seja ZER 1, que a área destinada ao comércio seja, Av. Leão Machado, Rua Francisco Ferrari, Rua Caetanópolis, Av. Antonio de Souza Noschese e Av. Nair Correa Buarque, R. Eugenio Pinto Moreira, Rua Carpins, Av Francisco de Paula N. Azevedo até a altura da Av. Osasco que a área que fica ao norte, final da Noschese não seja transformada em corredor comercial, que seja somente residencial ZER1 que no entorno do residencial Parque Continental não sejam mudadas ZEIS.	Residencial Parque Continental é o 1º Bairro Planejado da América do Sul, Residencial conforme a planta original da urbanizadora Continental e área de proteção ambiental, conforme lei estadual de 1989. A vontade é a necessidade dos moradores conforme documento representado com aproximadamente 4.000 assinaturas. Só essas ZEIS sejam criadas e a Av. Noschese seja corredor comercial, será o início da degradação e conseqüente construção do residencial parque Continental.	Lapa	2321-481; 2322-483; 2324-231; 2324-233; 2324-232; 2324-234	Toda a área do Residencial Parque Continental. Av. Leão Machado, Rua Francisco Ferrari, Rua Caetanópolis, Av. Antonio de Souza Noschese e Av. Nair Correa Buarque, R. Eugenio Pinto Moreira, Rua Carpins, Av Francisco de Paula N. Azevedo até a altura da Av. Osasco	Avenida Leão Machado - Parque Continental, São Paulo - SP, Brasil; Rua Francisco Ferrari - Parque Continental, São Paulo - SP, 05328-040, Brasil; Rua Caetanópolis - Parque Continental, São Paulo - SP, 05328-040, Brasil; Avenida Antônio de Souza Noschese - Jaguare, São Paulo - SP, Brasil; Rua Nair Corrêa Buarque - Parque Continental, São Paulo - SP, 05324-040, Brasil; Rua Eugênio Pinto Moreira - Parque Continental, São Paulo - SP, Brasil; Avenida Doutor Francisco de Paula Vicente de Azevedo - Parque Continental, São Paulo - SP, Brasil; Avenida Osasco, São Paulo - SP, Brasil;
AP0197	Willians Piovezan; Danilo Everson Almeida			No zoneamento atual os lotes desta Rua São Lourenço são uma ZCL, na proposta atual apesar da dificuldade na identificação das cores do mapa, quase todos os imóveis foram enquadrados como ZCOR em apenas duas quadras e apenas alguns lotes forma enquadrados como ZER. Um desses imóveis e de nossa propriedade, imóvel com histórico de uso comercial, assim como todos naquela rua porque não enquadrar todos como ZCOR!	Para nosso imóvel acima descrito possuímos um alvará de execução de reforma vigente (anexo) e que reforça o uso comercial do mesmo.	Vila Mariana		Rua João Lourenço, 530 a 546 - Vila Nova Conceição	Rua João Lourenço, 530 - Moema, São Paulo - SP, 04508-030, Brasil; Rua João Lourenço, 546 - Moema, São Paulo - SP, 04508-030, Brasil;
AP0198	Roberto de Olival Costa	107	Concordo com o dispositivo com ressalvas: Acréscimo de novo dispositivo	Vide anexo - Não aplicação de restrições convencionais e contratuais dos loteamento a imóveis localizado em ZCOR (ZCOR 1 e ZCOR 2).	Vide anexo - características peculiar aos corredores.				
AP0199	Aramis Arauz Guerra			Documento anexo reclamando da ata que não retrata a realidade da assembleia. Informe que o estatuto social da Sarpac nos obriga a pedir auxilio do ministério público e da secretaria do meio ambiente.					